

Ata da 6ª (sexta) sessão ordinária, da 9ª (nona) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2021/2022.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021 às 19:00 (dezenove) horas, na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a Senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Ailton Aparecido Henrique Silveira, Nelson Cícero Oliveira Silva, Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores Geraldo da Silva e Paulo Francisco Afonso da Silva. Iniciando, a senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores presentes. Após, foi aberta a palavra à Senhora Antônia de Lourdes Teixeira e Silveira, representante da ONG “O Girassol”, que explanou sobre os objetivos e as ações realizadas pela ONG. Utilizou de slides para demonstrar o trabalho e os animais acolhidos na entidade. Finalizou pedindo apoio à Câmara para conseguir manter e ampliar as atividades desenvolvidas pela ONG. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com as matérias seguidas dos respectivos pareceres. EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021 ao Projeto de Lei nº 004/2021. Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Colocada em votação em plenário, a Emenda Modificativa nº 003/2021 foi APROVADA com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 004/2021. Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei nº 004/2021 foi APROVADO em 1º turno de votação com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 005/2021. Autoriza a adesão do Município de Rio Pardo de Minas ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMANS, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências. Conforme Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi solicitado ao plenário Prazo Regimental para melhor análise do Projeto em discussão. Colocado em votação em Plenário, foi APROVADA a concessão de Prazo Regimental solicitada pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise do Projeto de Lei nº 005/2021. PROJETO DE LEI Nº 006/2021. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do município de Rio Pardo de Minas para o exercício financeiro de 2021 e atualiza a Lei Municipal nº 1.678/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei nº 006/2021 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Continuando, foram lidos os requerimentos, conforme seguem: REQUERIMENTO Nº 45 DE 14 DE MAIO DE 2021. Requerendo a possibilidade de isenção/redução da Taxa de Serviços cobrados aos pequenos vendedores ambulantes no entorno do mercado municipal. REQUERIMENTO Nº 46 DE 13 DE MAIO DE 2021. Requerendo o patrolamento e das estradas nas localidades de: Santa Rita, Bonfim, Santa Divirgem, Frades, Mestiça Colocado em votação em plenário, os Requerimentos nºs. 45 e 46 foram APROVADOS com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguindo, foram lidas as matérias em

tramitação: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 DE 26 DE ABRIL DE 2021. Que regulamenta a utilização dos espaços da Câmara Municipal por terceiros e dá outras providências. Aberta a palavra franca, utilizou da palavra o vereador Ailton Aparecido Henrique Silveira que parabenizou aos representantes da ONG Girassol pelo trabalho e informou que estará à disposição para ajudar nos trabalhos. Afirma que fará tudo que for legalmente possível para ajudar nos trabalhos da ONG. Dada a palavra ao vereador Fernando Cláudio parabenizou a iniciativa da ONG pelas atitudes tomadas. Afirmou que a ONG pode contar com o seu apoio. Lembrou que o dia 18/05, dia seguinte, é o dia Mundial de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Menores. Afirmou que é necessária alguma ação por parte da Câmara para a conscientização da população ao tema que é tão importante. Com a palavra o vereador Gilvânio Martins de Melo, parabenizou à ONG pelos trabalhos desenvolvidos e afirmou que os vereadores irão verificar a possibilidade de atualização da legislação municipal para proteção animal. Lembrou que pode ser feito um acordo com o executivo municipal com relação aos valores devolvidos ao Executivo, com destinação de algum percentual à ONG. Lembrou que é necessário também uma campanha de conscientização sobre o tratamento dos animais deve ser realizada na Zona Rural, região em que ocorre muito maus-tratos com os animais. Passada a palavra ao vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, lembrou que são necessárias discussões que apresentem soluções para o tratamento humanitário dos animais. Asseverou que há outras demandas no município, mas que está acompanhando a administração e torce para que todas as demandas sejam atendidas de forma satisfatória pelo executivo municipal. Com a palavra o vereador Gilcésio Barbosa de Sousa, parabenizou os representantes da ONG pelo trabalho desenvolvido e colocou-se à disposição para ajudar. Dada a palavra ao vereador Cássio André Dias Cruz, ressaltou a importância das atividades realizadas pela ONG com o tratamento humanitário dos animais acolhidos. Afirmou que analisará o que pode ser feito para auxiliar a ONG nos trabalhos. Asseverou que a Câmara deve estudar a aprovação de leis para tratar do tratamento ético e humanitário dos animais. Finalizou lembrando aos presentes que é muito importante a participação da população na reunião da Câmara. E nada mais havendo a se tratar, a senhora Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.



